



Tribunal de Contas  
Mato Grosso  
TRIBUNAL DO CIDADÃO

GABINETE DO CONSELHEIRO INTERINO LUIZ CARLOS AZEVEDO COSTA PEREIRA

Telefone(s): 65 3613-7575

e-mail:

Ofício n.º : 60/2021/GCI/LCP

Cuiabá-MT, 03 de março de 2021

Ao Excelentíssimo Senhor

**Marcelo de Oliveira e Silva**

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

Assunto: Tomada de Contas Ordinária n.º 254-2/2019 - NOTIFICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor,

Em face da Informação Técnica elaborada pela Secretaria de Controle Externo de Obras e Infraestrutura (Documento Digital n.º 34394/2021), e Decisão (Documento Digital n.º 63216/2021) exarada nos autos do processo em epígrafe, fica Vossa Senhoria **NOTIFICADO** para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento deste, apresentar manifestação, a ser protocolada nesta Corte de Contas, nos termos dos artigos 59, inciso IV; 60; 61, inciso I, todos da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do TCE/MT) c/c os artigos 89, inciso VIII; 140; 256, § 2º; 257, inciso III; 264, § 2º, ambos da Resolução n.º 14/2007/RITCE/MT).

Atenciosamente,

**LUIZ CARLOS PEREIRA<sup>1</sup>**  
Conselheiro Interino  
(Portaria 015/2020, DOC TCE/MT de 19/02/2020)

<sup>1</sup> Documento assinado por assinatura digital baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal n.º 11.419/2006

